



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 371/2015

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 010/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

Art.1º Conceder 20(vinte) horas adicionais à servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRKI RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.882.231-7/PR e CPF nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 442/2013, matrícula: 2529-1, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil – Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de Novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Novembro de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Boletim do Leve*  
*2277*  
*24/11/15*  
*Flora*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)